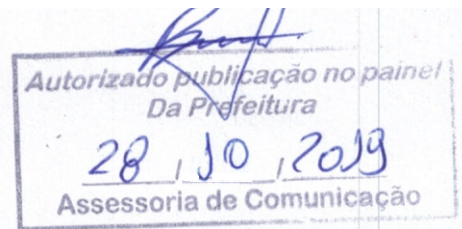




PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 5.753, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

“Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento de DOMINGOS DIAS RIBEIRO e dá outras providências.”

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 79 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 1.062/2018;

- CONSIDERANDO o falecimento do morador do Município de Santo Antônio do Descoberto;
- CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao município de Santo Antônio do Descoberto como cidadão participante ativo da vida da comunidade;
- CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade santoantoniense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de pessoa tão querida pela comunidade;
- CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justa homenagem aquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º – LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **DOMINGOS DIAS RIBEIRO**.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
PREFEITO MUNICIPAL